



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1401.01/2019 - SMC

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Madalena, consoante autorização da Sra. SUYANE MARA GOMES DA SILVA – Secretária Municipal de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA PEDRO ALVES DOS SANTOS, Nº 53 – BAIRRO SÃO JOSÉ – MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS PROJETOS ESPORTIVOS E CULTURAIS CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE**, pertencente à Pessoa Física, **DIOGO ALVES MEDEIROS**, inscrita no CPF sob o Nº 048.745.683-19 e RG sob o Nº 2005015026584 SSPDS/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE não tem outra escolha.

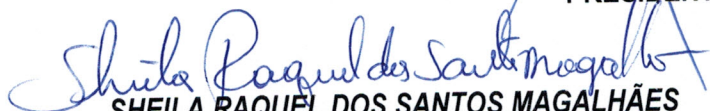
Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, no valor mensal de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, totalizando um valor global proposto de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, pelo período de **12 (doze) meses** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado à Rua Pedro Alves dos Santos, Nº 53º – Bairro São José - Madalena-Ce, pertencente à Pessoa Física, **DIOGO ALVES MEDEIROS**, inscrito no CPF sob o Nº 048.745.683-19, para o funcionamento dos Projetos Esportivos e Culturais da Secretaria de CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE do Município de Madalena-Ce, por ofertar o menor preço compatível com a realidade mercadológica.

Madalena - CE, 14 de Janeiro de 2019.


JACKSON FERREIRA DANTAS
PRESIDENTE DA CPL


SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
MEMBRO DA CPL


IRENE LINHARES DE MESQUITA
MEMBRO SUPLENTE DA CPL